ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 097 /2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.
No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maria de Fátima de Siqueira
Objeto da Contratação: Compra de carga de gás P13 e carga de gás P45.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de cargas de gás P13 tem por finalidade atender às necessidades da E.M.E.F. Antônio Curi e da E.M.E.F. Otto Becker, a carga de gás P45 será destinada à E.M.E.I. Primeiros Passos. A reposição das cargas de gás é necessária para garantir o funcionamento dos fogões utilizados no preparo da merenda escolar, servida diariamente aos alunos dos turnos da manhã e da tarde nas escolas da rede municipal de ensino.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	16 un	Carga de gás P13
02	02 un	Carga de gás P45

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar as cargas de gás P13 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Sete de Setembro, 177, Bairro Centro, Cristal – RS, as cargas de gás P45, deverá ser entregue na E.M.E.I. Primeiros Passos, Avenida Darcy Peixoto da Silveira Filho, 170, Bairro: Longaray, Cristal – RS, no prazo imediato, após o recebimento da ordem de fornecimento.

Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 15:46:17
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/MxPQw para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a compra de carga de gás, foi realizado uma pesquisa de mercado e a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R$ 2.910,08 (Dois mil e novecentos e dez reais e oito centavos).

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R$ 62.725,59. Art. 75, II
( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R$ 125.451,15. Art. 75, I

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(x) Aquisição por item, visando o valor benéfico da competição.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A empresa vencedora, deverá entregar o material de boa qualidade e imediato, após ser deferido a compra.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O respectivo serviço será adquirido de forma integral após todo o processo ser deferido pela prefeitura.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 15:46:17
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/MxPQw para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

Não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 03 de agosto de 2026.

Nome: Claudia Simone Vitola Schranck
CPF: ***.281.350-**
Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação

Nome: Maria de Fatima de Siqueira
CPF: ***.143.200-**
Assinado com certificado digital avançado

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior
Data:
Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 15:46:17
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/MxPQw para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100